

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CONTRATOS

Gabinete do Secretário

SÚMULA

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/3100-0000273-7

Tendo em vista o que consta no presente expediente, e principalmente o contido no parecer da Assessoria Jurídica, declaro inexigível o procedimento licitatório, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de contratação da promotora exclusiva do evento, para prestação de serviços de planejamento, gerenciamento, organização, promoção, coordenação, secretaria geral, operacionalização, produção, assessoria, fornecimento de produtos, material de consumo, identidade visual e instalações temporárias e mobiliárias necessários para a realização do Pavilhão da Agricultura Familiar na 35ª FESTA NACIONAL DA UVA, que ocorrerá nos dias 19 de Fevereiro à 08 de Março de 2026, no Parque de Eventos da Festa da Uva em Caxias do Sul/RS e que serão disponibilizados pela empresa COMISSÃO DA FESTA NACIONAL DA UVA E FEIRAS AGROINDUSTRIAIS, inscrita no CNPJ sob nº 87.828.000/0001-62, pelo valor total de R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais) e submeto ao Senhor Secretário em atendimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da referida Lei.

Porto Alegre, 12 de Fevereiro de 2026.

João Bertoldi

Diretor Administrativo Adjunto

Ratifico o ato declaratório do Senhor Diretor Administrativo Adjunto, nos termos do artigo 72, caput, da Lei Federal nº 14.133/21, haja vista estar plenamente configurada a hipótese prevista no artigo 74, inciso I, do referido diploma legal.

Porto Alegre, 12 de Fevereiro de 2026.

Gustavo Bohrer Paim

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

GUSTAVO BOHRER PAIM
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
GUSTAVO BOHRER PAIM
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
Fone: 5132885606

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 13 de fevereiro de 2026

Protocolo: **2026001376404**

Publicado a partir da página: **191**